



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SJC.0180/2019 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

*Altera temporariamente substituto
Conformidade de Gestão*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **ALTERAR**, temporariamente, o substituto pela Conformidade dos Registros de Gestão, do campus São José dos Campos, considerando o Manual de Conformidade de Gestão do IFSP, aprovado pela Portaria n.º 1.252, de 31 de março de 2015, e o artigo VIII, da Instrução Normativa n.º 06, de 31 de outubro de 2007, constituindo-se conforme segue:

Titular

Márcia Regina Nunes Lourenço da Silva

Substituto

Daniela Cruz Moura

Art. 2.º A substituição realizar-se-á no período de 17 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

assinado eletronicamente

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valdeci Donizete Gonçalves, DIRETOR - CD2 - DRG/SJC**, em 11/12/2019 16:01:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37687

Código de Autenticação: 09b92efe0b

